

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2025/226

Emitida em:
23/06/2025 às 14:01:06

Competência:
23/06/2025

Código de Verificação:
26948efe



L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL
CPF/CNPJ: 23.851.652/0001-35
AVE AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 801 SALA 811, Barro Preto - Cep: 30190-003
Belo Horizonte
Telefone: (31)3222-0980

Inscrição Municipal: 0358297/001-0
MG
Email: lchris@lchris.com.br

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 16.518.821/0004-05
ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII
Rua Oliveira , 179, Industrial - Cep: 32223-380
Contagem
Telefone: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

HONORÁRIOS JUNHO 2025

Código de Tributação do Município (CTISS)
1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:
17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	R\$ 2.059,00	Valor dos serviços:	R\$ 2.059,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 2.059,00
Valor Líquido:	R\$ 2.059,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001223851652000135250000000022625060312690150.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



ATESTO

Barbara Mello 138642866-38
Angela Maria de Lima 032.390.516-13

Handwritten signature

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04217.443052 01985.000007 1 11330000205900

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 05/07/2025
Beneficiário L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 23/06/2025	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 23/06/2025	Nosso Número 157 / 00042174 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.059,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final: CNPJ/CPF:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04217.443052 01985.000007 1 11330000205900

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 05/07/2025
Beneficiário L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA CNPJ/CPF: 23.851.652/0001-35 AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALA 811, 30190003 - BARRO PRETO - BELO HORIZONTE - MG					Agência/Código Beneficiário 3050/19850-0
Data do documento 23/06/2025	Núm. do documento	Espécie Doc. DV	Aceite N	Data Processamento 23/06/2025	Nosso Número 157 / 00042174 - 4
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.059,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS 1 DIA(S) CORRIDO(S) DO VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2,00%					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI CNPJ/CPF: 16.518.821/0004-05 RUA OLIVEIRA 179, 32223380 - INDUSTRIAL ITAU - CONTAGEM - MG					
Beneficiário final: CNPJ/CPF:					



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 08001685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e esclarecimentos: SAC 0800 728 0722, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0911, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fofala: 0800 722 1722

aceito

ATESTO
Boana Melo 138642866-38
Angela Maria de Lima 032.390.516-13

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.518.821/0004-05
Nome:	ORGANIZACAO EDUCACIONAL J. XXIII
Conta de débito:	01639 1292 000580146562-2

Representação numérica do código de barras:	34191.57007 04217.443052 01985.000007 1 11330000205900
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA
Nome/Razão Social:	L CHRIS ORGANIZ CONTABIL LTDA
CPF/CNPJ:	23.851.652/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CENTRO EDUC INFANTIL IRMA ELVI
CPF/CNPJ:	16.518.821/0004-05
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ORGANIZACAO EDUCACIONAL J. XXIII
CPF/CNPJ:	16.518.821/0004-05

Data do Vencimento:	05/07/2025
Data de Efetivação / Agendamento:	24/06/2025
Valor Nominal do Boleto:	2.059,00
Juros (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.059,00
Valor Pago (R\$):	2.059,00
Identificação do Pagamento:	LCHRIS

Data/hora da operação: 24/06/2025 14:32:02

Código da operação:	48713922807
Chave de segurança:	208MN6HS5XGQGLT6

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL
CNPJ: 23.851.652/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:16:37 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **22D9.964B.3211.0F30**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

certa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.851.652/0001-35

Certidão nº: 35098988/2025

Expedição: 23/06/2025, às 15:06:51

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.851.652/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.851.652/0001-35
Razão Social: L CHRIS ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
Endereço: AV AUGUSTO DE LIMA 1376 SALA 811 / BARRO PRETO / BELO HORIZONTE / MG / 30190-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/05/2025 a 10/06/2025

Certificação Número: 2025051207530266906906

Informação obtida em 13/05/2025 14:21:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ORÇAMENTO

Prezada **ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII**,
CNPJ 16.518.821/0004-05

A empresa L Chris Contabilidade, fundada em 16/12/1987, especializou-se em entidades sem fins lucrativos ou econômicos do Terceiro Setor e Instituições Educacionais tendo como missão atender e agregar valores aos nossos clientes, com atendimento de confiabilidade e segurança, proporcionando soluções viáveis aos problemas impostos pelo mercado.

Nossa equipe possui amplo conhecimento e experiência em suas áreas podendo oferecer segurança nas decisões e operacionalização dos trabalhos.

Nossos clientes têm canal aberto de comunicação com nosso escritório, seja por telefone, WhatsApp ou e-mail, os contatos são permanentes.

Essa forma de atendimento personalizado faz o diferencial na nossa prestação de serviço.

Nos nossos serviços estão incluídos:

- . Contabilidade específica, plano de contas personalizado;
- . Balancetes;
- . Balanço;
- . Emissão dos livros razão e diário(se a Instituição achar necessário);
- . Assessoria na Prestação de Contas;
- . Encaminhamento e Orientação para Certificação;
- . Controle de Certidões Negativas junto à Receita Federal, Prefeitura Municipal, Estado e FGTS
- . Folhas de Pagamento;
- . E-SOCIAL
- . Emissão de guias IRRF,FGTS, Darf Previdenciário, todas as declarações necessárias e obrigações acessórias específicas para cada Instituição;

Em dezembro, em virtude do balanço e do 13º salário dos funcionários, os honorários são em dobro.

Nossa proposta de honorários é de R\$ 2.059,00 (Dois mil e cinquenta e nove reais).

Estou à disposição



CHRISTIANE REIS AVILA
SALGADO:05349682601

Assinado de forma digital por
CHRISTIANE REIS AVILA
SALGADO:05349682601
Dados: 2025.02.10 14:13:37 -03'00'

§ PRIMEIRO – OS HONORÁRIOS SERÃO REAJUSTADOS TODO O MÊS DE JANEIRO POR ÍNDICE ESTABELECIDO PELO GOVERNO.

§ SEGUNDO – NO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ COBRADO UM HONORÁRIO MENSAL, POR CONTA DO ENCERRAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMO TAMBÉM PELA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO.

QUINTA: TODOS OS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS QUE FOREM NECESSÁRIOS OU SOLICITADOS PELA CONTRATANTE SERÃO COBRADOS A PARTE, COM PREÇOS PREVIAMENTE CONVENCIONADOS.

SEXTA: OCORRENDO ATRASO NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS POR PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A CONTRATADA PODERÁ SUSPENDER OS SERVIÇOS ATÉ A SUA REGULARIZAÇÃO, EXIMINDO-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE PELOS DANOS CAUSADOS NO PERÍODO DA PARALIZAÇÃO.

SÉTIMA: ESTE INSTRUMENTO É FEITO POR TEMPO DETERMINADO, PODENDO SER RESCINDIDO EM QUALQUER ÉPOCA, COM UMA COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE 60 (SESSENTA) DIAS OU A SUA INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE A DOIS HONORÁRIOS.

§ PRIMEIRO – OS DOCUMENTOS E LIVROS CONTÁBEIS, NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇO POR QUALQUER MOTIVO, SÓ SERÃO ENTREGUES A OUTRO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE APÓS ESTE CUMPRIR AS FORMALIDADES DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART. 7º DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTABILISTA).

§ SEGUNDO – A OBRIGATORIEDADE E O CUSTO DO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO NO CARTÓRIO COMPETENTE SERÃO DA CONTRATANTE.

OITAVA – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO. PREVALECENDO, PORÉM, A DISCÓRDIA, ELEGEM O FORO DESTA CIDADE PARA DIRIMIR QUALQUER AÇÃO ORIUNDA DO PRESENTE CONTRATO.

E, PARA FIRMEZA E COMO PROVA DE ASSIM HAVEREM CONTRATADO, FIRMAM ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, IMPRESSO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, ASSINADO PELAS PARTES CONTRATANTES E PELAS TESTEMUNHAS ABAIXO, A TUDO PRESENTES.

CONTAGEM (MG), 05 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATANTE: _____

CHRISTIANE REIS AVILA

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

CONTRATADA: _____

SALGADO:05349682601

Assinado de forma digital por CHRISTIANE
REIS AVILA SALGADO:05349682601
Dados: 2025.02.10 14:12:35 -03'00'

L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

TESTEMUNHAS:

HERMES ANDRADE
AVILA:07803087604

Assinado de forma digital por HERMES
ANDRADE AVILA:07803087604
Dados: 2025.02.10 14:13:03 -03'00'

NOME:
CPF:
IDENTIDADE:

NOME:
CPF:
IDENTIDADE:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

CONTRATANTE: ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, CNPJ 16.518.821/0004-05, ESTABELECIDNA NA RUA OLIVEIRA, 179, BAIRRO INDUSTRIAL EM CONTAGEM/MG, CEP 32223-380, NESTE ATO REPRESENTADA POR EVA VENCESLAU CUSTÓDIO, COORDENADORA ADMINISTRATIVA, CPF 894602689-68.

CONTRATADA: L CHRIS - ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL, ESTABELECIDNA AV AUGUSTO DE LIMA, 1376, SALAS 801/807/811, BAIRRO BARRO PRETO, NESTA CAPITAL, CEP 30190-003, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.851.652/0001-35, REGISTRADA NO CRC-MG SOB O Nº 4.960, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SÓCIO HERMES ANDRADE ÁVILA, CONTADOR, CRC PR 11.593/O-0 - T MG.

DE COMUM ACORDO AJUSTAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PELA VIGÊNCIA DE UM ANO(01/01/2025 A 31/12/2025), MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

PRIMEIRA: A CONTRATADA OBRIGA-SE, EM FACE DO MANDATO QUE LHE FOI OUTORGADO, A PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS SEGUINTE ÁREAS:

1. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

- A) CLASSIFICAÇÃO DA CONTABILIDADE DE ACORDO COM NORMAS E PRINCÍPIOS CONTÁBEIS VIGENTES;
- B) EMISSÃO DE BALANCETES;
- C) ELABORAÇÃO DE BALANÇO ANUAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS.

2. ESCRITURAÇÃO FISCAL

- A) ORIENTAÇÃO E CONTROLE DE APLICAÇÃO DOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES A NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL;
- B) CONTROLE DA EMISSÃO DAS CNDs (CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO) A NÍVEL MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DA REGULARIZAÇÃO EM CASO DE PENDÊNCIAS.
- C) DIRF (DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE), DIPJ (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA), DCTF (DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E TRIBUTOS FEDERAIS), DACON (DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS); DES (DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS) E OUTRAS OBRIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- A) CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, COMUNICAÇÃO DE ADMISSÃO E DEMISSÃO (CAGED);
- B) FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS (FUNDO DE GARANTIA PELO TEMPO DE SERVIÇO), INSS (INSTITUTO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL), PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL); RESCISÕES TRABALHISTAS, RECIBOS DE FÉRIAS;
- C) SEGURO DESEMPREGO, RECIBO DE RESPONSABILIDADE DE SALÁRIO-FAMÍLIA;
- D) GUIA SINDICAL DE EMPREGADO;
- E) COMPROVANTE DE RENDIMENTO.

SEGUNDA: A CONTRATANTE SE COMPROMETE EM PREPARAR MENSALMENTE TODA A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL-FISCO-CONTÁBIL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE A ESTE ESCRITÓRIO IMPRETERIVELMENTE, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO (CLÁUSULA TERCEIRA, ÍTEM 2, LETRA) ATÉ O DIA 20 DO PRÓPRIO MÊS E ATÉ O 20º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE PARA CLASSIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DO BALANCETE (CLÁUSULA PRIMEIRA, ÍTEM 1, LETRAS A E B).

§ ÚNICO – A CONTRATADA NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUALQUER ATO INIDÔNEO PRATICADO PELA CONTRATANTE.

TERCEIRA: A CONTRATADA ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS TÉCNICOS REALIZADOS COMO TAMBÉM PELAS ORIENTAÇÕES QUE PRESTAR, INCLUSIVE A NÍVEL DA FILANTROPIA. AS ORIENTAÇÕES DADAS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDAS PELA CONTRATANTE, EXIMINDO-SE A PRIMEIRA DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO OBSERVÂNCIA DO SEU CUMPRIMENTO.

QUARTA: A CONTRATANTE PAGARÁ HONORÁRIOS MENSAIS DE R\$ 2.059,00 (DOIS MIL E CINQUENTA E NOVE REAIS) POR MÊS, COM VENCIMENTO ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE.